



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
 Processo Digital
 Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 1163/2025 Cód. Verificador: DDHFHS90

Requerente: 6115 - VITALIS ENFERMAGEM LTDA
CPF/CNPJ: 43.452.631/0001-54
Endereço: Rua DOIS VIZINHOS Nº 77 **CEP:**85.601-460
Cidade: Francisco Beltrão **Estado:**PR
Bairro: MARRECAS
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 20/05/2025 13:47
Previsão: 19/06/2025

Telefone Requerente

Celular: (46) 99914-9618

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

Entrega de envelope para credenciamento no Chamamento Público nº 004/2025.

VITALIS ENFERMAGEM LTDA

Requerente

RICARDO FIORI

Funcionário(a)

Recebido



VITALIS ENFERMAGEM LTDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1345/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 004/2025, divulgado em (data da divulgação).

Razão Social: VITALIS ENFERMAGEM LTDA
CNPJ: 43.452.631/0001-54
Telefone: 46 99914-9618
E-mail: social@payrollcon.com.br
Endereço: Rua Dois Vizinhos N°: 77
Bairro: Marrecas
CEP: 85.601-460 Cidade: Francisco Beltrão Estado: Paraná
Informar Agência e Conta para pagamento. (A conta deve ser no nome do credenciado)
Banco: nº 001 – Banco do Brasil Agência: nº 616-5
C/C: nº: 90940-8

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Descrição	Unid.	Quant. estimada de horas mensal	Quant. total de horas estimada pelo período de 12 meses	Valor da hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
------	-----------	-------	---------------------------------	---	---------------------	-----------------------------	---

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL N.03
DA SOCIEDADE VITALIS ENFERMAGEM LTDA
CNPJ/MF N: 43.452.631/0001-54
NIRE: 41210245500

ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS, brasileira, maior, casada (comunhão parcial de bens), enfermeira, nascida em 06.06.1983, naturalidade de Francisco Beltrão-Pr, residente e domiciliado na Rua Delazir Fabris, 71, Bairro Nova Petropolis, cep:85601.117, município de Francisco Beltrão-Pr, portadora do CPF n. 039.472.869-61 e da cédula de identidade n.8.367.208-0-SSP-PR emitida em 26.09.2016, e **INDIANE ALMEIDA ZIENTARSKI BLACHESSEN**, brasileira, maior, casada (comunhão parcial de bens), enfermeira, nascida em 02.04.1984, naturalidade de Santo Augusto-RS, residente e domiciliado na Rua Renato Dapont, 168, Bairro Zanella, cep:85610.000, município de Renascença-Pr, portadora do CPF n. 040.577.889-99 e da cédula de identidade n.8.460.787-8-SSP-PR emitida em 26.09.2016, únicas sócias da sociedade limitada “VITALIS ENFERMAGEM LTDA”, com sede na Rua Dois Vizinhos, 77, Bairro Marrecas, cep:85604.460, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41210245500 em 09.09.2021, e no CNPJ sob n. 43.452.631/0001-54, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social com o que determina a lei n.10.406/2002 do art.2031:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **MARCIA INES ROCHA DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, enfermeira, nascida em 09.11.1978, naturalidade de Palmas-Pr, residente e domiciliado na Rua Maringa, 20, Bairro Miniguaçu, cep:85605.010, município de Francisco Beltrão-Pr, portadora do CPF n. 034.529.839-00 e da cédula de identidade n.7.570.096-2-SSP-PR emitida em 23.10.2013, integralizando na sociedade de forma onerosa o valor nominal de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade **CAMILA DAPONT**, brasileira, maior, solteira, técnica de enfermagem, nascida em 14.12.1989, naturalidade de Francisco Beltrão-Pr, residente e domiciliado na Rua Brasília, 313, Bairro Presidente Kennedy, cep:85605.310, município de Francisco Beltrão-Pr, portadora do CPF n. 055.941.359-95 e da carteira de CNH n.0432125550-DETRAN-PR emitida em 11.04.2023, integralizando na sociedade de forma onerosa o valor nominal de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade **ELIANE PINTO RODRIGUES**, brasileira, maior, solteira, enfermeira, nascida em 29.07.1981, naturalidade de Salto do Lontra-Pr, residente e domiciliado na Rua Antonio Marcelo, 1945, Bairro Luther King, cep:85605.440, município de Francisco Beltrão-Pr, portadora do CPF n. 033.472.379-51 e da cédula de identidade n.7.526.066-0-SSP-PR emitida em 18.05.2021, integralizando na sociedade de forma onerosa o valor nominal de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).




ALTERAÇÃO EMPRESARIAL N.03
DA SOCIEDADE VITALIS ENFERMAGEM LTDA

CNPJ/MF N: 43.452.631/0001-54

NIRE: 41210245500

CLÁUSULA QUARTA: Ingressa na sociedade **ANA CRISTINA DIP**, brasileira, maior, solteira, enfermeira, nascida em 18.11.1977, naturalidade de Araçatuba-Sp, residente e domiciliado na Rua Palmas, 2527, apto.101, Bairro Nossa Senhora Aparecida, cep:85601.650, município de Francisco Beltrão-Pr, portadora do CPF n. 279.803.978-94 e da cédula de identidade n.15.583.727-6-SSP-PR emitida em 05.04.2019, integralizando na sociedade de forma onerosa o valor nominal de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$15.000,00(quinze mil reais) fica elevado para R\$300.000,00 (trezentos mil reais), sendo o aumento de R\$285.000,00(duzentos e oitenta e cinco mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, de R\$1,00 (hum real) cada uma, integralizados neste ato da seguinte forma:

- a) **ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS**, que possuía na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas, passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas, sendo o aumento no valor de 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas integralizados neste ato em moeda corrente do país a importância de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);
- b) **INDIANE ALMEIDA ZIENTARSKI BLACHESSEN**, que possuía na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas, passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas, sendo o aumento no valor de 35.000 (trinta e cinco mil) quotas integralizados neste ato em moeda corrente do país a importância de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
- c) **MARCIA INES ROCHA DA SILVA**, passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas na sociedade integralizados em moeda corrente do país a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);
- d) **CAMILA DAPONT**, passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas na sociedade integralizados em moeda corrente do país a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);
- e) **ELIANE PINTO RODRIGUES**, passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas na sociedade integralizados em moeda corrente do país a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);
- f) **ANA CRISTINA DIP**, passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas na sociedade integralizados em moeda corrente do país a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);

CLÁUSULA SEXTA: A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) correspondente a 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor de R\$1,00(um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL N.03
DA SOCIEDADE VITALIS ENFERMAGEM LTDA

CNPJ/MF N: 43.452.631/0001-54

NIRE: 41210245500

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
INDIANE ALMEIDA ZIENTARSKI BLACHESSEN	50.000	50.000,00	16,70
ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS	50.000	50.000,00	16,66
MARCIA INES ROCHA DA SILVA	50.000	50.000,00	16,66
CAMILA DAPONT	50.000	50.000,00	16,66
ELIANE PINTO RODRIGUES	50.000	50.000,00	16,66
ANA CRISTINA DIP	50.000	50.000,00	16,66
TOTAL	300.000	300.000,00	100

CLÁUSULA SÉTIMA: As sócias ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: As sócias ingressantes declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade fica alterado neste ato para a sócia **INDIANE ALMEIDA ZIENTARSKI BLACHESSEN**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso empresarial e individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em virtude das modificações ora ajustadas com o que determina o art. 2031 da lei n.10406/2002 consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

SOCIEDADE DE VITALIS ENFERMAGEM LTDA

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF N: 43.452.631/0001-54

NIRE:41210245500

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL N.03
DA SOCIEDADE VITALIS ENFERMAGEM LTDA
CNPJ/MF N: 43.452.631/0001-54
NIRE: 41210245500

ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS, brasileira, maior, casada (comunhão parcial de bens), enfermeira, nascida em 06.06.1983, naturalidade de Francisco Beltrão-Pr, residente e domiciliado na Rua Delazir Fabris, 71, Bairro Nova Petropolis, cep:85601.117, município de Francisco Beltrão-Pr, portadora do CPF n. 039.472.869-61 e da cédula de identidade n.8.367.208-0-SSP-PR em 26.09.2016, e **INDIANE ALMEIDA ZIENTARSKI BLACHESSEN**, brasileira, maior, casada (comunhão parcial de bens), enfermeira, nascida em 02.04.1984, naturalidade de Santo Augusto-RS, residente e domiciliado na Rua Renato Dapont, 168, Bairro Zanella, cep:85610.000, município de Renascença-Pr, portadora do CPF n. 040.577.889-99 e da cédula de identidade n.8.460.787-8-SSP-PR em 26.09.2016, **MARCIA INES ROCHA DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, enfermeira, nascida em 09.11.1978, naturalidade de Palmas-Pr, residente e domiciliado na Rua Maringa, 20, Bairro Miniguaçu, cep:85605.010, município de Francisco Beltrão-Pr, portadora do CPF n. 034.529.839-00 e da cédula de identidade n.7.570.096-2-SSP-PR emitida em 23.10.2013, **CAMILA DAPONT**, brasileira, maior, solteira, técnica de enfermagem, nascida em 14.12.1989, naturalidade de Francisco Beltrão-Pr, residente e domiciliado na Rua Brasília, 313, Bairro Presidente Kennedy, cep:85605.310, município de Francisco Beltrão-Pr, portadora do CPF n. 055.941.359-05 e da carteira de CNH n.0432125550-DETRAN-PR emitida em 11.04.2023, **ELIANE PINTO RODRIGUES**, brasileira, maior, solteira, enfermeira, nascida em 29.07.1981, naturalidade de Salto do Lontra-Pr, residente e domiciliado na Rua Antonio Marcelo, 1945, Bairro Luther King, cep:85605.440, município de Francisco Beltrão-Pr, portadora do CPF n. 033.472.379-51 e da cédula de identidade n.,7.526.066-0-SSP-PR emitida em 18.05.2021, **ANA CRISTINA DIP**, brasileira, maior, solteira, enfermeira, nascida em 18.11.1977, naturalidade de Araçatuba-Sp, residente e domiciliado na Rua Palmas, 2527, apto.101, Bairro Nossa Senhora Aparecida, cep:85601.650, município de Francisco Beltrão-Pr, portadora do CPF n. 279.803.978-94 e da cédula de identidade n.15.583.727-6-SSP-PR emitida em 05.04.2019, únicas sócias da sociedade limitada “VITALIS ENFERMAGEM LTDA”, com sede na Rua Dois Vizinhos, 77, Bairro Marrecas, cep:85604.460, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41210245500 em 09.09.2021, e no CNPJ sob n. 43.452.631/0001-54, consolida o contrato social:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de VITALIS ENFERMAGEM LTDA.

Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede Rua Dois Vizinhos, 77, Bairro Marrecas, cep:85604.460, município de Francisco Beltrão-Pr.

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objetivo social de serviços de atividades de enfermagem e atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento de urgência.

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL N.03
DA SOCIEDADE VITALIS ENFERMAGEM LTDA

CNPJ/MF N: 43.452.631/0001-54

NIRE: 41210245500

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído e integralizado em moeda corrente do país:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
INDIANE ALMEIDA ZIENTARSKI BLACHESSEN	50.000	50.000,00	16,70
ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS	50.000	50.000,00	16,66
MARCIA INES ROCHA DA SILVA	50.000	50.000,00	16,66
CAMILA DAPONT	50.000	50.000,00	16,66
ELIANE PINTO RODRIGUES	50.000	50.000,00	16,66
ANA CRISTINA DIP	50.000	50.000,00	16,66
TOTAL	300.000	300.000,00	100

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 01.09.2021 seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição e postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá a sócia Indiane Almeida Zientarski Blachessen, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso empresarial e individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL N.03
DA SOCIEDADE VITALIS ENFERMAGEM LTDA

CNPJ/MF N: 43.452.631/0001-54

NIRE: 41210245500

Cláusula Décima: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os ou inexistindo interesse destes ou (do(s) sócio(s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinente.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de microempresa, nos termos da lei complementar n.123 de 14.12.2006.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem devidamente justos e contratados, assinam o presente contrato em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão – Paraná, em 08 de dezembro de 2.023.

Aline Marieli Jochem Biezus

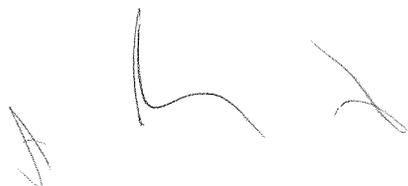
Indiane Almeida Zientarsk Blachessen

Marcia Ines Rocha Da Silva

Camila Dapont

Eliane Pinto Rodrigues

Ana Cristina Dip





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VITALIS ENFERMAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03347237951	ELIANE PINTO RODRIGUES
03452983900	MARCIA INES ROCHA DA SILVA
03947286961	ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS
04057788999	INDIANE ALMEIDA ZIENTARSKI BLACHESSEN
05594135995	CAMILA DAPONT
27980397894	ANA CRISTINA DIP



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2023 14:38 SOB Nº 20238710840.
PROTOCOLO: 238710840 DE 08/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317818672. CNPJ DA SEDE: 43452631000154.
NIRE: 41210245500. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2023.
VITALIS ENFERMAGEM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.452.631/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2021
NOME EMPRESARIAL VITALIS ENFERMAGEM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITALIS ENFERMAGEM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOIS VIZINHOS	NÚMERO 77	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-460	BAIRRO/DISTRITO MARRECAS	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANA_RIBEIRO91@OUTLOOK.COM	TELEFONE (46) 8804-2390	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2025** às **13:51:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa ▶▶ Fúli 1678

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Número 314478

Razão Social: VITALIS ENFERMAGEM LTDA

Nome Fantasia: VITALIS ENFERMAGEM

CNPJ: 43.452.631/0001-54

Endereço: RUA DOIS VIZINHOS, 77, MARREAS

CEP: 85601460

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 8650-0/01 - Atividades de enfermagem

Atividade(s) Secundária(s): 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Protocolo: PRP2374290700

Local e data: Francisco Beltrão, segunda, 08 de maio de 2023

Elóis Felício Rodrigues
Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade: 23GCL1GPSS

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 036823177-14

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 43.452.631/0001-54**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 15/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VITALIS ENFERMAGEM LTDA
CNPJ: 43.452.631/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:52:26 do dia 30/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2025.

Código de controle da certidão: **E397.5BBF.C290.CA8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1681

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036697923-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.452.631/0001-54**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº16805/2025

RAZÃO SOCIAL: VITALIS ENFERMAGEM LTDA

CNPJ: 43.452.631/0001-54

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 314478

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20240006

ENDEREÇO: RUA DOIS VIZINHOS, 77 - MARRECAS - Q488 L08 Francisco Beltrão - PR CEP: 85601460

ATIVIDADE: Atividades de enfermagem, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	30/04/2025
DATA	DE	VALIDADE:	27/10/2025
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFHCJCXT8Q5RU			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 30/04/2025 - 13:53:31

Qualquer rasura invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.452.631/0001-54
Razão Social: VITALIS ENFERMAGEM LTDA
Endereço: R DOIS VIZINHOS 77 / MARRECAS / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

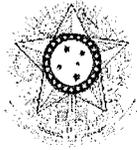
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050404275695659748

Informação obtida em 09/05/2025 11:54:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITALIS ENFERMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.452.631/0001-54
Certidão n°: 23996820/2025
Expedição: 30/04/2025, às 13:55:43
Validade: 27/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITALIS ENFERMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.452.631/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLÓGICO

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20240006

Razão Social: VITALIS ENFERMAGEM LTDA

Nome Fantasia: VITALIS ENFERMAGEM

CNPJ: 43.452.631/0001-54

Inscrição Municipal: 314478

Atividade Principal (CNAE) 8650-0/01 - Atividades de enfermagem (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Não exerce no endereço)

Endereço: RUA DOIS VIZINHOS, 77, MARRECAS

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601460

Protocolo: PRP2374290700

Local e data: Francisco Beltrão, quinta, 11 de janeiro de 2024

Validade:

LILIANA PAULA DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Observação

Código de Autenticidade: **24XDI3NMEN**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

1686

CERTIDÃO DE REGISTRO DE EMPRESA
Nº COREN PR 0445 CL A2 B2

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que a empresa VITALIS ENFERMAGEM LTDA, com Sede Rua Dois Vizinhos 77, Marrecas/Francisco Beltrão PR, encontra-se registrada neste órgão sob. nº COREN PR 0445 CL A2 B2 estando em conformidade com a Resolução Cofen 721/2023.

Enfermeiro Responsável **INDIANE ALMEIDA ZIENTARSKI,**
Coren-PR nº **189.640**

Curitiba, 24 de Janeiro de 2024.

VALIDADE ATÉ 22/01/2027

Ethelly Rosantos
ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
PRESIDENTE



[Handwritten signature]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **VITALIS ENFERMAGEM LTDA**
Categoria - Tipo: **Pessoa Jurídica - Registro de Empresa**
Inscrição nº: **COREN PR 0445 CL A2 B2**
Situação: **Ativo**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 30 de abril de 2025.

Nº Certidão: 30042.02502.10271.46530.01



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCODE ou no link
<https://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ExibirCertidao.aspx?pNumeroCertidao=30042.02502.10271.46530.01>

Data da Emissão: 30/04/2025 14:10:27
Data de Validade da Certidão: 30/05/2025



VITALIS ENFERMAGEM LTDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1345/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, é (são):

Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Registro	Data do Registro	Assinatura
x Alessandra Pilar da Silva	Técnica de Enfermagem	002.236.769	03.08.2024	
x Denize Aparecida Muller Schmitz	Técnica de Enfermagem	002.283.139	06.02.2025	
x Ellen Adriane Nascimento de Macedo	Técnica de Enfermagem	002.307.057	02.04.2025	
x Jusemara Lopes da Silva	Técnica de Enfermagem	002.245.681	23.09.2024	
✓ Margarete Aparecida Oliveira Dos Santos	Técnica de Enfermagem	000.601.302	03.01.2023	
x Renata Caroline Polese Ribeiro	Técnica de Enfermagem	002.279.840	31.01.2025	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Documento assinado digitalmente



MARGARETE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTO:
Data: 20/05/2025 12:55:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Beltrão/PR, 30 de abril de 2025.

INDIANE ALMEIDA
ZIENTARSKI
BLACHESSEN:0405778899

Assinado digitalmente por **INDIANE ALMEIDA ZIENTARSKI**
BLACHESSEN:0405778899
ID: C0191, O: 0111, U: Vitalis, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN: EMPRESA CPT AX 201904 BRANCO, CNA: 7625-50090102, OU=Votocorretora, CN=INDIANE ALMEIDA ZIENTARSKI
BLACHESSEN:0405778899
Razão: Eu sou o autor desse documento
Data: 2025-05-26 19:03:23-0200
Firmado por: Indiane Almeida Zientarski, 2025.10

INDIANE ALMEIDA ZIENTARSKI – Sócia Administradora

Documento assinado digitalmente



RENATA CAROLINE POLESE RIBEIRO
Data: 20/05/2025 12:03:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



ALESSANDRA PILAR DA SILVA
Data: 20/05/2025 12:09:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

JUSEMARA LOPES DA SILVA
Data: 20/05/2025 12:48:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.808.945-1



POLEGAR DIREITO



Margarete APa OL. dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.808.945-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/11/2016

NOME: MARGARETE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO: OSÓRIO VALENTE OLIVEIRA
MATILDE DA SIQUEIRA OLIVEIRA

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/08/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA=FRANC BELTRÃO/PR, MARMELEIRO
C.CAS=1559, LIVRO=5B, FOLHA=100

CPF: 809.791.149-34

CURITIBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Handwritten marks:
A large stylized '7' or '3' shape.
A small 'h' or 'l' shape below it.



Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Centro de Educação Profissional do SENAC, em Francisco Beltrão

Estabelecimento de Ensino

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1250 - Francisco Beltrão - PR

Endereço Completo

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

Entidade Mantenedora

Res. nº 3630/08 - D.O.E. de 26/09/08

Res. nº 3631/08 - D.O.E. de 26/09/08

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DDE data)

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DDE data)

do Centro de Educação Profissional do SENAC, em Francisco Beltrão

O Diretor

MARGARETE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS

de nacionalidade Brasileira

confere a

Francisco Beltrão

Unidade da Federação Paraná

natural de

nascido (a) em 27 de agosto de 1972 Carteira de Identidade nº 5.808.945-1

Estado expedidor Paraná

e presente

DIPLOMA

por haver concluído em 05 de novembro de 2008

Curso TÉCNICO EM

ENFERMAGEM

Área Profissional

Saúde

Educação Profissional Técnica de nível médio

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Título Profissional

Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº 04/99 - CNE, Parecer nº 16/99 - CNE, Deliberação nº 09/06 - CEE

Fundamentação Legal

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

Francisco Beltrão

09

de

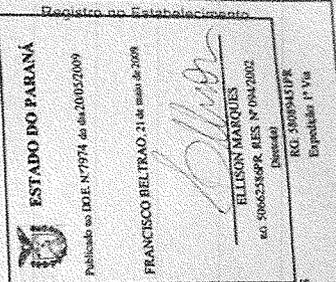
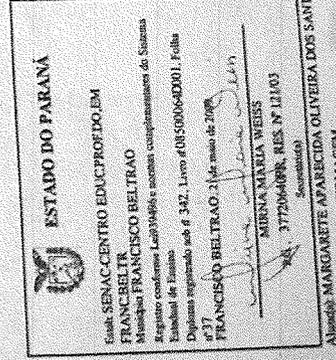
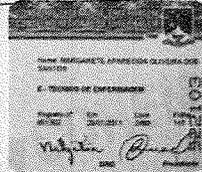
dezembro

de 2008

DIRETORIA (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
Ellison Marques Res. nº 94/02 de 30.12.02

TITULADO
MARGARETE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS

SECRETARIA (A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
Mirna Maria Weiss Res. nº 121/03 de 06.10.03

CURSO:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Curso Anterior:	Ensino Médio - Supletivo
Carga Horária:	1800 horas	Estabelecimento:	Colégio Estadual Teófilo Oclávio Muller
Estágio Supervisionado:	1/9/2008 a 5/11/2008	Concluído em:	06/12/2002
Carga Horária:	600 horas	Município/Estado:	Mameleiro - PR
<p>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO</p> <p>"O Auxiliar e o Técnico em Enfermagem integram equipes que desenvolvem, sob a supervisão do Enfermeiro, ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação referenciadas nas necessidades de saúde individual e coletiva, determinada pelo processo gerador de saúde-doença. Suas atividades profissionais são desempenhadas em instituições de saúde bem como em domicílios, empresas, associações, escolas, organizações não governamentais, creches e outros".</p>			
OBSERVAÇÕES:		 <p>ESTADO DO PARANÁ Publicado no DOE N.º 7974 de 04/2005/2009 FRANCISCO BELTRAO, 21 de maio de 2008 HELIGEN MARQUES RG: 38094417K Espediente 1.º de</p>	
		 <p>ESTADO DO PARANÁ Coord. SENAC-CENTRO EDUC. PROF. DO IM FRANCISBELTR Município FRANCISCO BELTRAO Registro conforme Lei 10463 e normas complementares do Senac no Estadual de Ensino Diploma registrado sob o nº 342, Livro 4085006-40001, Folha n.º 37 FRANCISCO BELTRAO, 21 de maio de 2008 MIRNA MARIA WEISS Secretária 37720-MARR, RES. Nº 121/03 Alameda MARGARETE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM</p>	
		<p>ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL</p>  <p>Nome: FRANCISCO BELTRAO E: Titulo de Especialista FRANCISCO BELTRAO</p>	

Handwritten scribbles and marks at the bottom left of the page.



Margarete Aparecida Oliveira dos Santos

Email: margarete.oliveira@gmail.com

Contato: (46) 93906.0416

Endereço: Rua João Bednarski número 1103- cidade Marmeleiro-PR

Objetivo

Atuar na área da enfermagem.

Formação

- Senac- sistema nacional de aprendizagem (2008) – Técnico em enfermagem.
- Unasselvi – centro universitário Leonardo da Vinci(2021) – Tecnologia em Radiologia.

Cursos complementares

- saúde materno infantil.
- Instrumentação cirúrgica.
- cuidados a recém-nascido.
- CIAM – curso de incentivo ao aleitamento materno.

Experiências Profissional

- Policlínica São Vicente de Paula (2009- 2012)
- Policlínica São Vicente de Paula (2014- 2023)
- Hospital Regional sulfoense - HRS - WAP (2011-2023).
- Sociedade Hospital Deltronense - HSF - (04/2023).



Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE WALTER ALBERTO PECOITS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que MARGARETE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS portadora do RG nº 5.808.945-1 é servidora pública estadual e atua no **HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE** na função de TECNICA DE ENFERMAGEM. A mesmo teve sua admissão em 10/03/2011.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2025.



CLEONICE M KREUSCH
NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS

76.416.866/0045-60
HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE
WALTER ALBERTO PECOITS
Rod. Contorno Leste, 200 - Água Branca
CEP 85601-970 - Francisco Beltrão - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 20/05/2025 às 08:48:13

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **MARGARETE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob nº **809.791.149-34**, CERTIFICA que o(a) profissional é **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, registrado sob o nº **601302**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos

Presidente Coren/PR

Válida por **30 dias após a emissão**.

Curitiba/PR, 20 de maio de 2025

Nº da Certidão **2005202508481317275975**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<https://certidao.corenpr.gov.br/certidao/consulta/>

09:56 [status icons]

← Cer...GEM - S... [share icon] [search icon] [save icon] [more icon]

Somente Leitura - Salvar uma cópia para ... [dropdown arrow]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **MARGARETE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS**
Técnico de Enfermagem - INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL / 601302
Ativo/

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2025.

Nº Certidão: 25022.02509.54581.56354.49



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCODE via no link: <https://sig1.corenpr.gov.br/ep/processo/E-CertCertidao.aspx?NumeroCertidao=25022.02509.54581.56354.49>

Data de Emissão: 25/02/2025 09:54:58
Data de Validade da Certidão: 27/03/2025

Categoria - Tipo:
Inscrição nº:
Situação:

[Print icon] [Titles icon] [Edit icon] [Share icon] [Voice icon]
Layout de Impressão Titulos Compartilha Ler em Voz
Alta



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **MARGARETE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS**
Técnico de Enfermagem - INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL /
601302
Ativo/

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 20 de maio de 2025.

Nº Certidão: 20052.02501.36341.56577.09



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QR CODE ou no link
<https://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ExibirCertidao.aspx?pNumeroCertidao=20052.02501.36341.56577.09>

Data da Emissão: 20/05/2025 13:36:34
Data de Validade da Certidão: 19/06/2025

Categoria - Tipo:
Inscrição nº:
Situação:

**CONTRATO COM PROFISSIONAL AUTÔNOMO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

1698

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho, assinado entre a empresa **VITALIS ENFERMAGEM LTDA**, CNPJ nº 43.452.631/0001-54 com sede na Rua Dois Vizinhos, nº 77, Bairro: Marrecas, Francisco Beltrão/PR., neste ato representada pela Sra. **INDIANE ALMEIDA ZIENTARSKI BLACHESSEN**, brasileira, casada (comunhão parcial de bens), enfermeira, nascida em 02.04.1984, residente e domiciliado na Rua Renato Dapont, 168, Bairro Zanella, cep:85610.000, município de Renascença-Pr; adiante designada **CONTRATANTE**, e **MARGARETE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, Técnica em Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 809.791.149-34, inscrita no COREN- PR sob nº 000.601.302, residente e domiciliada em Marmeleiro PR , adiante designado **CONTRATADA**, fica ajustado o seguinte:

- 1 A **CONTRATADA** exercerá para a **CONTRATANTE** a prestação de serviços de Técnica em enfermagem, sendo que a contratada deve manter seu registro no Conselho Regional, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.
- 2 A **CONTRATADA** prestará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicado.
- 3 A função de técnica em enfermagem é indelegáveis e caracteriza-se além da aplicação de conhecimentos técnicos, por assistência diária, completa autonomia técnico-científica, conduta elevada que enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e o atendimento como parte diretamente responsável perante as autoridades sanitárias e profissionais.
- 4 A **CONTRATADA** representará a **CONTRATANTE** nos locais onde prestará serviços.
- 5 Horário de trabalho da profissional será de 36:00 horas semanais conforme escala.
- 6 Fica estabelecido que a **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA**, até o 5º dia útil de cada mês, uma remuneração de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) para uma jornada semanal de 36 (trinta e seis) horas.
- 7 Qualquer das partes só poderá rescindir o presente contrato, mediante aviso prévio com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência.
- 8 Quando da rescisão do presente contrato, fica a **CONTRATADA** obrigada a comunicar imediatamente e por escrito tal rescisão às autoridades sanitárias e profissionais, juntando o documento comprobatório que deverá conter as assinaturas de ambas as partes.
- 9 A **CONTRATANTE** proporcionará a **CONTRATADA** todas as condições técnicas necessárias ao desempenho das suas atividades profissionais.
- 10 As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo os prejuízos que porventura venham causar a outra parte.
- 11 Este contrato se inicia em 01 (um) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) .

E, por assim terem justo e acertados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, diante das testemunhas abaixo relacionadas, presentes neste ato.

**INDIANE
ALMEIDA
ZIENTARSKI
BLACHESSEN**
:04057788999
VITALIS ENFERMAGEM LTDA
**INDIANE ALMEIDA ZIENTARSKI
BLACHESSEN**
Sócia administradora

Assinado digitalmente por INDIANE
ALMEIDA ZIENTARSKI
BLACHESSEN:04057788999
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=76085620000132, OU=
videoconferencia, CN=INDIANE
ALMEIDA ZIENTARSKI
BLACHESSEN:04057788999
Título: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.20 10:25:35-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

gov.br

Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2024.
Documento assinado digitalmente
MARGARETE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTO:
Data: 20/05/2025 09:56:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARGARETE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS

Técnica em enfermagem





VITALIS ENFERMAGEM LTDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1345/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Contratação

Pelo presente instrumento, a proponente **VITALIS ENFERMAGEM LTDA**, CNPJ nº 43.452.631/0001-54 com sede na Rua Dois Vizinhos, nº 77, Bairro: Marrecas, Francisco Beltrão/PR, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

- 1) Para cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 3) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação relativo ao Edital de Chamamento Público 004/2025.
- 4) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
- 5) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 6) Cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8) Aceita os valores dos serviços constantes do presente **Edital de Chamamento Público nº 004/2025**.
- 9) Em caso de qualquer comunicação futura referente a este Chamamento Público, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: social@payrollcon.com.br
Telefone: 46 9 9914-9618
- 10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Francisco Beltrão/PR, 30 de abril de 2025.

INDIANE ALMEIDA
ZIENTARSKI
BLACHESSEN:0405778
8999

Assinado digitalmente por: INDIANE ALMEIDA ZIENTARSKI
BLACHESSEN:0405778999
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF, CN=RECEITA FEDERAL, C=BR, OU=FRANCISCO, CN=INDIANE ALMEIDA ZIENTARSKI, BLACHESSEN:0405778999
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.03 07:56:34 -0300
Forma PDF: Reader Versão: 2024.1.0

INDIANE ALMEIDA ZIENTARSKI – Sócia Administradora



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VITALIS ENFERMAGEM LTDA**

CPF/CNPJ: **43.452.631/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:10:20 do dia 08/05/2025 , com validade até o dia 07/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UQGPOYp2vhGP0emTBWLG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. J.', is located in the bottom right corner of the page. Below it, there is a small mark that looks like 'A/1'.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]